

RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 746228/16

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 266013/16

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Outros Documentos (03_3 Anexo II Regularização do Controle Interno...pdf.p7s)
- Outros Documentos (03_2 Anexo I Relação dos Empenhos Cancelados..pdf.p7s)
- Petição (03_1 Contraditorio 2015.pdf.p7s)

PETICIONÁRIO: **EDSON HUGO MANUEIRA, CNPJ 035.379.509-77, através do(a) entre jurídicas EDSON HUGO MANUEIRA, CPF 035.379.509-77**

Email: **hugomanueira@hotmail.com**

Telefone: **31511801**

Curitiba, 09 de setembro de 2016 11:14:34



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

NOME DA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

RELATÓRIO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Exercício de 2015

1. Normatização do Sistema e Histórico Legal:

Na qualidade de responsáveis pelo Controle Interno do Município de Sabáudia, Estado do Paraná com a Edição da Lei nº 404/2016 de 26.08.2016, com referência a Criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar, vêm apresentar o **novo** Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativo ao Exercício de 2015, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 54, parágrafo único e art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; Lei Complementar Nº. 4.320/64: Capítulo II, Título VIII; Lei Complementar Estadual Nº. 113/05 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Capítulo II, Acórdão do tribunal Pleno 680/06 e 764/06 e ainda, Instrução Normativa nº. 104/2015 de 05 de fevereiro de 2015 que trata da Prestação de Contas do Exercício de 2015.

Destaca-se, inicialmente que, o órgão de Controle Interno do Poder Executivo, administração direta e indireta e Legislativa municipal, foi regulamentado no âmbito municipal através do Decreto de nº. 143/07, LEI 006/2008 de 18/04/2008; Decreto 113/2008 de 15/09/2008; alterado pelo Decreto nº 62/2010 de 17/05/2010 e alterado pelo Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

2. Qualificação dos responsáveis pelo Controle Interno:

CONTROLADOR			
Nome:	ALTAIR RODRIGUES		
CPF:	611.326.409-20	RG:	4.481.446-3 -SESP-PR
Endereço:	Rua Tiradentes nº 16		
Bairro:	Centro	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-3151-1329	e-mail:	rtiradentes_16@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2015 Data do Fim: 31/12/2015			
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ sim ☐ não			
Nome do Cargo Ocupado: Técnico em Contabilidade			
Ato de nomeação: Decreto nº 022/90			
Data da realização do concurso: 20.12.1989			

MEMBRO			
Nome:	JOSÉ ANGELO CORRADI		
CPF:	014.338.129-67	RG:	4.563.952-5 - SESP-PR
Endereço:	Rua Genova s/nº		
Bairro:	Jardim Vibonati	CEP:	86720-000
Cidade:	SABAUDIA	Estado:	PARANÁ
Telefone:	43-9971-3721	e-mail:	josecorradi@hotmail.com
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2015 Data do Fim: 31/12/2015			
Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ sim ☐ não			
Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativo			



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Ato de nomeação: Decreto nº 027/2004

Data da realização do concurso: 26.06.2003

MEMBRO

Nome: VERÍSSIMO MORAES SIMÕES

CPF: 037.128.499-66

RG: 6.816.011-1 - SESP-PR

Endereço: Rua Duque de Caxias - 240

Bairro: Centro

CEP: 86720-000

Cidade: Sabáudia

Estado: Paraná

Telefone: 43 - 3151.1122 / 9915-2780

e-mail: verissimoms@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2015 Data do Fim: 31/12/2015

Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ sim ☐ não

Nome do Cargo Ocupado: Advogado

Ato de nomeação: Decreto nº 073/2010

Data da realização do concurso: 25.09.2009

MEMBRO

Nome: EDILEUZI GOMES DOS SANTOS

CPF: 979.814.439-20

RG: 6.199.707-5

Endereço: Rua José Luiz de Souza s/nº

Bairro: Jardim Por do Sol

CEP: 86720-000

Cidade: SABAUDIA

Estado: PARANÁ

Telefone: 44-9952-9072 - 44-3251-1989

e-mail: edisantos30@hotmail.com

Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2014 Data do Fim: 31/12/2014

Servidor ocupante de cargo efetivo? ☒ sim ☐ não

Nome do Cargo Ocupado: Auxiliar Administrativa

Ato de nomeação: Decreto nº 125/2007



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Data da realização do concurso: 31.05.2006 – DATA AFASTAMENTO:

3. Relação de Servidores:

Em relação ao servidor representante do setor financeiro EDILEUZI GOMES DOS SANTOS, desde de já destacamos que na data de 23/03/2016, a servidora ocupante de membro da Controladoria Interna do Município, solicitou o seu desligamento junto ao gabinete do Prefeito, bem como ao Prefeito Municipal, desde então em que pese as cobranças acerca de outro servidor para ocupar o cargo membro, até o presente momento não foi designado.

A Unidade de Controle Interno do Município de Sabáudia, formalizada pelo Decreto 113/2008, foi alterada através dos Decretos de nº 062/2010 de 17/05/2010 e Decreto nº 75/2010 de 18/06/2010, ficando assim composta pelos Servidores efetivos: **COORDENADOR** da Unidade de Controle Interno o Senhor **Altair Rodrigues**, e tendo como **MEMBROS** da Unidade o Senhor **José Ângelo Corradi**, representante do setor contábil e o Senhor **Veríssimo Moraes Simões** representante da Assessoria Jurídica para assuntos Judiciais.

4. Programa de Trabalho e as Ações Desenvolvidas:

No transcorrer do exercício de 2015, foram observadas as principais atividades correlacionadas no que tange o Sistema de Controle Interno.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão do Chefe de Gabinete: sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Imprensa: sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Recursos Humanos e pessoal: sendo 1º e 2º semestre.



MUNICÍPIO D SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Contabilidade, sendo: 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Tesouraria, sendo: 1º semestre e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Secretaria do Trabalho, Ação Social e Habitação, sendo 1º e 2º semestre.

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Tesouraria, sendo: 1º e 2º semestre;

-Verificação dos procedimentos adotados na Divisão de Licitação, sendo: 1º semestre de 2015.

-Coordenação e desenvolvimento diários das atividades da Controladoria:

-Dia 05.01.2015 -

Encaminhamento da CI. Nº 001/2015 ao Secretário Saúde e Farmaceutica do Pronto Atendimento.

Encaminhamento da CI Nº 002/2015 ao Recurso Humano.

-Dia 06.01.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 003/2015 aos setores; compras e frotas.

-Encaminhamento da CI. Nº 004/2015 ao Recurso Humano.

-Dia 07.01.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 005/2015 a central de frotas.

-Dia 19.01.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 006/2015 ao Recurso Humano.

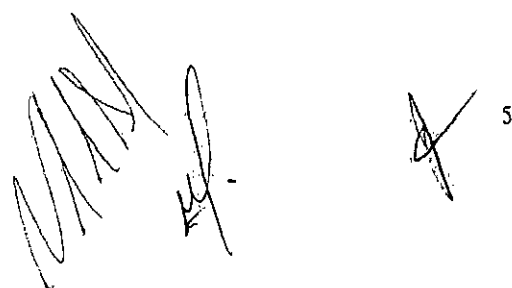
-Encaminhamento da CI. Nº 007/2015 a Procuradoria Jurídica.

-Encaminhamento da CI. Nº 008/2015 ao Prefeito Municipal.

-Encaminhamento da CI. Nº 009/2015 aos setores: Gabinete e Administração.

-Encaminhamento da CI. Nº 00102015 aos membros do controle interno

-Dia 21.01.2015





MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 011/2015 ao Recurso Humano.

-Dia 09.02.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 013/2015 a Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 014/2015 ao Presidente da APAE.

-Encaminhamento da CI. Nº 015/2015 a Secretaria da Saúde.

-Dia 18.02.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 016/2015 aos setores: Contabilidade e
Licitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 017/2015 ao setor de Licitação.

-Dia 20.02.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 018/2015 ao setor imprensa do Município.

-Dia 25.02.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 019/2015 a Secretaria do Trabalho, Ação
Social e Habitação.

- Encaminhamento da CI. Nº 020/2015 a Secretaria do Trabalho, Ação
Social e Habitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 021/2015 ao Recurso Humano.

-Encaminhamento da CI. Nº 022/2015 ao Gabinete.

-Dia 26.02.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 023/2015 a Divisão de Contabilidade.

-Dia 03.03.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 024/2015 ao Gabinete e Administração.

-Encaminhamento da CI. Nº 025/2015 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 026/2015 a Central de Frotas.

-Dia 24.03.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 027/2015 ao Gabinete Acompanhamento
de Obras.

-Encaminhamento da CI. Nº 028/2015 a Divisão de Licitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 029/2015 ao Gabinete,



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Dia 01.04.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 030/2015 ao Gabinete e Administração

Dia 13.04.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 033/2015 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 034/2015 a Divisão de Contabilidade.

Dia 15.04.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 035/2015 aos setores: Gabinete, Contabilidade, Tesouraria e Licitação.

Dia 16.04.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 036/2015 aos setores: Contabilidade, Tesouraria, licitações e Frotas.

-Encaminhamento da CI. Nº 037/2015 ao Supervisor de Ensino Municipal e Presidente das APMFs.

Encaminhamento da CI. Nº 038/2015 aos setores: licitações e Frotas.

Dia 24.04.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 039/2015 aos setores; Gabinete, Recurso Humano e Administração.

Dia 19.05.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 040/2015 aos setores; Gabinete, Secretaria da Saúde e Administração.

-Encaminhamento da CI. Nº 041/2015 ao Recurso Humano.

-Encaminhamento da CI. Nº 042/2015 a responsável pela Emissão de Empenhos.

Dia 26.05.2015 -

-Encaminhamento da CI. Nº 043/2015 ao Gabinete.

Dia 01.06.2015-

-Encaminhamento da CI. Nº 044/2015 ao Gabinete e Divisão de Contabilidade.

Dia 03.06.2015-



MUNICÍPIO D' SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 045/2015 aos Setores de Compras e Emissão de Empenhos.

Dia 08.06.2015-

-Encaminhamento da CI. Nº 046/2015 a Divisão de Contabilidade.

-Encaminhamento da CI. Nº 047/2015, as Divisões de Contabilidade e Tesouraria.

- Dia 09.06.2015-

-Encaminhamento da CI. Nº 048/2015 ao Recurso Humano.

-Encaminhamento da CI. Nº 049/2015 a Divisão de Contabilidade e Emissão de Empenhos.

-Dia 10.06.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 050/2015, a Central de Frotas.

-Dia 15.06.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 051/2015 – a Secretaria da Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 052/2015 – a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.

-Encaminhamento da CI. Nº 053/2015 – a Divisão de Contabilidade.

-Dia 16.06.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 054/2015– ao Gabinete e Administração.

-Encaminhamento da CI. Nº 055/2015 – ao Gabinete e Secretaria da Saúde.

-Encaminhamento da CI. Nº 056/2015 – a Divisão de Contabilidade.

Dia 24.06.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 057/2015 – a Divisão de Compras.

Dia 25.06.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 058/2015 – a Divisão de Compras

-Encaminhamento da CI. Nº 059/2015 – a Secretaria Trabalho, Ação Social e Habitação.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-Encaminhamento da CI. Nº 060/2015 - a Secretária Trabalho, Ação Social e Habitação.

Dia 29.06.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 061/2015 - ao Recurso Humano.

Dia 29.06.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 062/2015 - aos setores: Gabinete, Administração, Procuradoria e Recursos Humanos.

Dia 29.06.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 063/2015 - a Procuradoria.

-Encaminhamento da CI. Nº 064/2015 - a Procuradoria.

Dia 30.06.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 065/2015 - as Divisões Contabilidade e Emissão de Empenhos.;

Dia 01.07.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 066/2015 - a Secretária do Trabalho, Ação Social e Habitação.

-Encaminhamento da CI. Nº 067/2015 - aos setores: Gabinete, Administração e Recursos Humanos.

- Dia 14.07.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 068/2015 - ao Gabinete.

- Dia 16.07.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 069/2015 - as Divisões Contabilidade e Frotas.

-Encaminhamento da CI. Nº 070/2015 ao Gabinete.

- Dia 24.07.2015

-Encaminhamento da CI. Nº 071/2015 - a Divisão de Cultura do município.

-Encaminhamento da CI. Nº 072/2015 - a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- Encaminhamento da CI. Nº 074/2015 – a Divisão de Imprensa.
- Encaminhamento da CI. Nº 075/2015 – a Divisão Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 076/2015 – a Divisão Tesouraria.
- Encaminhamento da CI. Nº 077/2015 – a Divisão de Licitação.
- Encaminhamento da CI. Nº 078/2015 – a Divisão Recursos Humanos.
- Encaminhamento da CI. Nº 080/2015 – a Secretaria Indústria,

Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

- Encaminhamento da CI. Nº 081/2015 – a Divisão Obras.
- Encaminhamento da CI. Nº 082/2015 – a Secretaria da Saúde.
- Encaminhamento da CI. Nº 083/2015 – a Secretaria da Saúde.
- Encaminhamento da CI. Nº 084/2015 – a Secretaria Indústria,

Comércio, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

- Dia 27.07.2015

- Encaminhamento da CI. Nº 086/2015 – as Divisões Contabilidade e

Tesouraria.

- Dia 29.07.2015

- Encaminhamento da CI. Nº 087/2015 – ao Gabinete.

- Dia 04.08.2015

- Encaminhamento da CI. Nº 088/2015 – a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 089/2015 – a Gerente da Merenda Escolar.
- Encaminhamento da CI. Nº 090/2015 – a Gerente da Merenda Escolar.

- Dia 11.08.2015

- Encaminhamento da CI. Nº 091/2015 – a Divisão de Contabilidade.

- Dia 13.08.2015

- Encaminhamento da CI. Nº 092/2015 – as Divisões: Compras, Emissão de Empenhos, Contabilidade e Tesouraria.

- Encaminhamento da CI. Nº 093/2015 – a Divisão de Contabilidade.
- Encaminhamento da CI. Nº 094/2015 – a Divisão de Contabilidade.

- Dia 19.08.2015



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Vale lembrar, que por tratar-se de Município de pequeno porte deficitário de recursos humanos qualificados e sendo uma atividade complexa ao extremo carecendo de pessoas inteiradas em toda legislação pertinentes a cada setor, e a Unidade contando com apenas um funcionário operacional (coordenador) tendo sim, os membros do setor de contabilidade, finanças e jurídico como apoio, mais seus afazeres diários os impedem uma participação efetiva para melhor desempenho da Unidade.

Mesmo assim buscamos acompanhar, visitar, reunir-se, sempre priorizando as áreas consideradas mais relevantes para que obtivesse o melhor desempenho possível de suas atividades.

Podemos ainda citar que, estas áreas compreendem em especial os setores de compras/licitações, tesouraria, contabilidade, tributação/cadastro, recursos humanos, etc, buscando sempre a eliminação de dúvidas mais frequentes contando com o apoio imprescindível da procuradoria jurídica bem como de assessoria técnica contábil e de planejamento.

Em resumo, podemos afirmar que, em 2015 realizamos não somente reuniões nos setores considerados especiais de atenção, mas também com participação "in loco" para acompanhamento e assessoria no desenvolvimento das atividades setoriais para alcance de melhor qualidade e atendimento as normas e legislações pertinentes.

O trabalho técnico de Controle Interno é árduo e merece estudos, atualizações e aperfeiçoamento constante para o cumprimento adequado da legislação pertinente.

5. Síntese das avaliações:

Diante do desenvolvimento dos trabalhos realizados durante o exercício financeiro de 2015, resultaram nas seguintes indicações verificadas:



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

PROCEDIMENTOS REALIZADOS	AVALIAÇÃO
PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual: ➤ A Unidade Municipal acompanhou todas as ações desenvolvidas dentro do PPA.	Regular
Eficácia da aplicação das políticas de governo: ➤ Os programas executados pelo governo municipal, tiveram seus objetivos alcançados, mostrando satisfação pelos usuários.	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras: ➤ As receitas foram estimadas com bases conservadoras observando as normas técnicas, durante a execução orçamentária obtivemos um superávit de R\$ 3.931.518,37 representando assim 22,39% de receita quanto ao previsto para o realizado. (previsto R\$ 17.558.572,00 realizado R\$ 21.490.090,37).	Regular
ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO	
Diretrizes contidas na LDO: ➤ Observando e respeitando com transparência o PPA do exercício.	Regular



UNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

Ações e programas do PPA previstos para o período: ➤ A elaboração contou com estudos minuciosos no sentido de respeito completo à legislação pertinente a composição do PPA.	Regular
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Realização da Receita e renúncia fiscal: ➤ Oriunda da Certidão de Débito nº 1137/2014, 1138/2014, 1139/2014 e 1352/2014 do TCE-PR, foi originado as CDAs. 19,20,21,22,23 e 04 de 2015 respectivamente, as quais foram executadas através dos Processos nºs 0000322-39.2015.8.16.0045, 0000323-24.2015.8.16.0045 e 0004469-11.2015.8.16.0045, em tramite perante o Juízo da 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas - Pr.	Regular
Medidas para cobrança da Dívida Ativa: São constantes as campanhas no sentido de aumento da receita municipal, buscando o cumprimento no disposto da Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias, especialmente na imprensa escrita e falada.	Regular
Programação financeira e congelamento de dotações: ➤ Procuramos desenvolver assessoria as diversas secretarias e divisões administrativas, buscando eficiência no planejamento de suas reivindicações junto aos órgãos competentes para uma maior eficácia na aplicação dos recursos orçamentários municipais, guardando as proporções de equilíbrio sem	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

necessidade de limitações de empenhos.	
Publicidades do RREO: ➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RREO com relação exclusivamente aos prazos.	Regular
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Créditos Suplementares: ➤ Realizados com minuciosa atenção, respeitando limites e buscando transparência da real utilização das dotações orçamentárias, buscando sempre o equilíbrio das metas a serem atingidas pelo poder executivo.	Regular
Créditos Especiais: ➤ Abertura especificamente para cumprimento de metas, buscando sempre o respeito do princípio da legalidade.	Regular
SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS	
Propriedade na concessão - Interesse público: ➤ O município concedeu subvenção social somente 01 (uma) entidade - APAE.	Regular
Aplicação dos recursos - Prestações de Contas: ➤ Prestamos orientações para uma eficaz aplicação, bem como, de sua devida comprovação, usufruindo da atribuição de fiscalizar e atestar a execução do objeto.	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

CONVÊNIOS E AUXÍLIOS RECEBIDOS

Aplicação dos recursos – Prestações de Contas:

- Acompanhamento com orientações para as aplicações e a correta prestação de contas, observando sempre as legislações que regem as matérias.

Regular

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO:

Procedimento licitatório e contrato:

- Os processos licitatórios e contratos na esfera de obras e serviços de engenharia foram realizados, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios legais exigidos.

Regular

Entrega do objeto do contrato:

- Orientação a todas as secretarias, divisões, setores, etc para o devido cumprimento das entregas dos bens, serviços, materiais, etc, objetos dos respectivos contratos,

Regular

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDA NO EXERCÍCIO

Procedimento licitatório e contrato:

- Verificação "in loco" e acompanhamento dos processos administrativos, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios exigidos

Regular

Entrega do objeto do contrato



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ Orientação a todas as secretarias, divisões, setores, etc para o devido cumprimento das entregas dos bens, serviços, materiais, etc, objetos dos respectivos contratos.	Regular
COMPRAS E SERVIÇOS:	
Procedimentos Licitatórios:	
➤ Assessoramento e acompanhamento de todos os processos administrativos, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios e formalidades legais.	Regular
Dispensas de Licitação:	
➤ Assessoramento e acompanhamento de todos os processos administrativos, buscando o cumprimento da legislação da matéria respeitando todos os princípios e formalidades legais.	Regular
Contratos e Aditivos:	
➤ Assessoramento jurídico para formalização dos mesmos, sendo partes integrantes dos respectivos processos.	Regular
Entrega do Objeto do Contrato:	
➤ Orientação a todas as secretarias, divisões, setores, etc para o devido cumprimento das entregas dos bens, serviços, materiais, etc, objetos dos respectivos contratos.	Regular
CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB	
Composição (Número de membros e representação)	
➤ O Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social, foi constituído através do Decreto nº 108/2013 e composto por 09 (nov) membros titulares e 09 (09) membros suplentes, sendo representados pelos:	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- **Representante do Conselho Tutelar:**
- **Titular:** Marcela Romano;
- **Suplente:** Janete Viana Barbosa
- **Representante de Diretores das Escolas Básicas Públicas:**
- **Titular:** Cláudineia da Silva Ribeiro
- **Suplente:** Wolney Luiz Moura
- **Representante de Estudantes da Educação Básica Públicas:**
- **Titulares :** Adilson Pereira da Silva e Valdecir Simões
- **-Suplentes:** Janea Aparecida Souza Rocha José Deusdedite Teixeira
- **Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
- **-Titulares:** Amariléia Sidilene Calisti e Monica Heloisa Marcelo Lopes.
- **Suplentes:** Maristela Lopes Turati e Maria Helan da Silva.
- **Representante do Poder Executivo Municipal:.**
- **Titular:** José Angelo Corradi
- **Suplente:** Edileuzi Gomes dos Santos
- **Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação:**
- **Titular:** Susi Mara Dário
- **Suplente:** Marlene Navarro Masquete.
- **Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas:**
- **Titular:** Roseli de Fátima Ferrante
- **Suplente:** Ana Aparecida Pinto Pazianotti
- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**
- **-Titular:** Grazielle de Castro Rodrigues



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

➤ Suplente: Sueli Aparecida Valderrama Scocca		
Funcionamento – regularidade das reuniões		
➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.		Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração:		
➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos do FUNDEB.		Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2015:		
➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, dentro do percentual atingido de 31,05% (trinta e um vírgula zero cinco por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de 2015.		Regular
➤ O Conselho aprovou os gastos do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica – Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %. 75,58%.		
➤ O Conselho aprovou os gastos em relação a aplicação no exercício de 2015, no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB, sendo aplicado- 98,51%.		
CONSELHO DE SAÚDE		
Composição (Número de membros e representação):		
➤ O Conselho Municipal de Saúde foi nomeado através do Decreto nº 088/2014, e composto por 10 (dez) membros titulares e 09 (nove) membros suplentes, sendo representados pelos: -		Regular
➤		
➤ Representante do Gestor: Secretaria Municipal de Saúde: - - Secretaria Municipal da Saúde:		
➤ Titular: Vilson Garbim – CPF. nº 062.274.739-87 – RG. nº 619.625 – SSP.PR.		



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

- | | |
|--|--|
| <p>➤ <u>Representante do Setor de Finanças Municipal:</u></p> <p>➤ -Titular: Geraldo Ananias Pinto; CPF. nº 434.356.029-53 - RG. nº 202.610-4 - SSP.PR.</p> <p>➤ -Suplente: João Claudenir Bortolo. CPF. nº 754.229.489-04 - RG. nº 4.709.027-0 SSP.PR.</p> <p>➤ <u>Representantes dos prestadores de Serviço de Saúde conveniados ao SUS - APAE-</u></p> <p>➤ Titular: Rúbia de Cássia Dimoni Valério; - CPF. Nº 495.344.839-15 - RG. nº 3.303.097-5 - SSP.PR</p> <p>➤ Suplemente: Angela Maria Schiavo dos Santos; CPF. 040.801.939-55 - RG. nº 6.081.167-7 - SSP.PR</p> <p>➤ <u>Representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde - PASTORAL DO IDOSO:</u></p> <p>➤ Titular: Elza Vicentim Madalozo - CPF. nº 260.076.598-01 - RG. nº 3.725.497-43 - SSP.PR</p> <p>➤ Suplemente: Nair Aparecida Zambom Migliorini - CPF. nº 015.737.779-27 - RG. nº 6.644.046-0 - SSP.PR</p> <p>➤ <u>Pastoral da Criança:</u></p> <p>➤ -Titular: Neuza Barbosa de Lima Oliveira - CPF. nº 090.118.119-68 - RG. nº 474.656-2 - SSP.PR.</p> <p>➤ -Suplente: Elizabete Conceição Coati da Costa - CPF. nº 486.198.929-91 - RG. nº 3.625.157-3 -SSP.PR.</p> <p>➤ <u>Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sabáudia:</u></p> <p>➤ Titular: Jorge Aparecido Coelho - CPF. nº 506.158.589-53 - RG. nº 4.892.906-0 SSP.PR.</p> <p>➤ Suplente: Manoel Nabarro - CPF. nº 042.665.449-87 - RG. nº 828.996-5 - SSP.PR.</p> <p>➤ <u>Sindicato Rural Patronal de Sabáudia:</u></p> <p>➤ Titular: Fernando José Sanguinino Lopes Tomé - CPF. nº</p> | |
|--|--|



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

048.580.259-77. ➤ Suplente: Euclênio Vendrameto Junior – CPF. nº 648.774.859-68. ➤ Indústria e Comércio – Associação de Indústria e Comércio: ➤ Titular: Valdirene Charallo Mazzoquin – CPF. nº 754.881.679-00. ➤ Suplente: Elizabete Garbim – CPF. nº 358.665.199-68 – RG. nº 1.602.922-0. ➤ Representantes dos Trabalhadores de Saúde: ➤ Titular: Alessandra Valério – RG. nº 6.077.059 – SSP.PR ➤ Suplente: Eliza Colombo Zanin – RG. nº 5.879.243-8 – SSP.PR ➤ Estratégia da Saúde da Família: ➤ Titular: Silvino Andreseviski Junior – RG. nº 4.790.408-0 – SSP.PR. ➤ Suplente: Grazielle Fagundes Dias – CPF. nº 031.821.539-00.	
Funcionamento – regularidade das reuniões: ➤ O Conselho Municipal atua de forma eficaz, com reuniões com periodicidade mensal ou de acordo com as necessidades surgidas.	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração: ➤ A Administração subsidia com informações necessárias para a realização de suas reuniões de acordo com a pauta e deliberações específicas quanto aos assuntos da área de Saúde.	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2015: ➤ O Conselho aprovou as contas do exercício, de acordo com o percentual atingido de 22,33% (dezoito vírgula noventa e sete por cento) dos recursos recebidos e aplicados no exercício de	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

2015, conforme Resolução e Relatório de Avaliação de Gestão.	Regular
GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	
Apropriação contábil da Despesa: ➤ A apropriação contábil das despesas com pessoal está de acordo com a legislação e seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública.	Regular
Limite de Gastos: ➤ Os gastos com pessoal do Poder Executivo foram de (Cinquenta e sete virgula doze por cento), por cento da Receita Corrente Líquida, extrapolando o limite previsto na Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.	(57,12 %) Ressalva com recomendações
Publicidade do RGF: ➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RGF com relação exclusivamente aos prazos.	Regular
COMITE MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Lei nº 404/2016 de 26.08.2016 -O Comitê Municipal do Transporte Escolar foi nomeado através do Decreto nº 234/2014 - -Nomeação dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar.	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

-: Representante da Secretaria Municipal da Educação -Titular: Gabirelle Soares Betazza -Suplemente: Lucimara Camparoto Pazianoti -Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino: -Titular: Cintia de Cássia Schiavo -Suplente: Maria Rosineide Ferrante -Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: -Titular: Wolnet Luiz Moura -Suplente: Cláudineia da Silva Ribeiro. -Representantes dos Pais dos Alunos: -Titular: Lediene Flávia Masquete Rompato -Suplente: Luciano Jacinto Parecer do Comitê Municipal do Transporte Escolar pela Regularidade.	Regular
Publicidade do RGF:	
➤ Houve o cumprimento à risca das publicações do RGF com relação exclusivamente aos prazos.	Regular
DÍVIDA CONSOLIDADA:	
Apropriação Contábil da Dívida ➤ A apropriação contábil das despesas (da dívida) seguiu as regras e os princípios da Contabilidade Pública. A dívida	



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

anterior somava R\$ 2.304.288,31, em 2015 foram emitidos títulos no valor de R\$ 1.843.205,49 e houve o resgate de títulos no valor de R\$ 2.725.473,96, resultando um saldo de R\$ 1.422.019,84.	Regular
Limite da Dívida Consolidada ➤ O limite da Dívida Consolidada é obtido tendo como base a comparação desta com a Receita Corrente Líquida resultando nos seguintes índices: - Garantias e Contra garantias - Limite máximo: 22% - resultado do exercício: 00%. - Operações de Crédito Internas e Externas - Limite máximo: 16% - Resultado do exercício: 0 % - Antecipação da Receita Orçamentária - Limite máximo: 7% - Resultado do exercício: 0%. - Dívida Consolidada Líquida - Limite máximo: 120% - Resultado do exercício: 7,29%.	Regular
LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental ➤ Quanto a aplicação dos limites previstos, segue os seguintes resultados: Percentual dos impostos aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Mínimo a aplicar: 25%. Aplicado: 31,05%. Percentual do FUNDEB na remuneração do magistério em Educação Básica - Mínimo a aplicar: 60%. Aplicado %. 75,58%.	Regular (31,05%)
Efetividade das Despesas com a Saúde ➤ Quanto à aplicação do limite previsto, segue o seguinte resultado:	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

• Percentual de Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde – Mínimo a aplicar: 15% - Aplicado: 22,33%.	(22,33%)
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS	
Fidelidade dos dados enviados ao tribunal em relação aos registros da:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial) ➤ Os dados contábeis enviados por meio do Sistema de Informações Municipais ao TCE estão de acordo com os dados existentes no sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Diário da Contabilidade ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	Regular
Arrecadação e o Diário de Arrecadação ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Licitações e Contratos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	Regular
Obras públicas ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular
Convênios e Auxílios Recebidos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais	regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

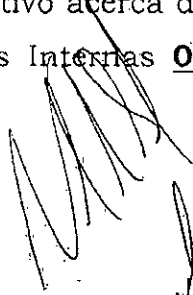
estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	
Subvenções e Auxílios Concedidos ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular
Lei de Responsabilidade Fiscal ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais de acordo com o Diário da Contabilidade emitido pelo sistema local.	regular
Informações Anuais ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular
Bens Patrimoniais em Relação ao Inventário: ➤ As informações contidas no Sistema de Informações Municipais estão de acordo com o do Sistema de Contabilidade Municipal.	regular

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

RESSALVAS:

Quanto ao item acima (índice de Pessoal) a L.R.F em seu artigo 19 inc. III prevê o limite de 60% da receita corrente líquida o gasto total com pessoal. Por sua vez, ainda, a L.R.F. determina que algumas medidas devem ser observadas caso seja atingido o limite de 95% do total do gasto com pessoal, conforme verifica-se no parágrafo único do artigo 22 da L.R.F.

No intuito de alertar do Chefe do Poder Executivo acerca do excesso de gastos com pessoal foram encaminhadas as Comunicações Internas **029/2015** de



 26



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

24/03/2015, **07/2016** de 28/01/2016, **08/2016** de 28/01/2016, **09/2016** de 28/01/2016, **10/2016** de 28/01/2016 e **12/2016** de 28/01/2016.

Registre-se que como é de conhecimento desta Corte de Contas o SIM/AM de todo o ano 2014 finalizou-se tão somente na data de 24/07/2015 e seu Relatório por conta desta equipe de Controle Interno deu-se, por sua vez, devido seu fechamento extemporâneo em duas oportunidades, quais sejam, um primeiro relatório na data de 27/03/2015 e sua finalização através de um segundo relatório na data última de 21/03/2016.

Em todo caso destaca-se em conformidade as disposições legais constantes do §1º do artigo 59 da L.R.F. foi emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná o alerta 991938/15 na data de 15/12/2015.

Contudo, através de reuniões informais entre o Controle Interno e a Administração Municipal preventivamente algumas providências relativas a contenções de despesas com pessoal foram tomadas, a exemplo, **Decreto 116/2015** de 15/04/2015 que suspendeu temporariamente o pagamento das pecúnias de férias na ordem de 1/3, **Portaria 036/2015** de 18/09/2015 que reduziu em 50% os valores pagos a título de gratificação aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo que exercem função de direção chefia e assessoramento, Decretos nº.126, 132, 201, 238 de 2015 que dispõem sobre exoneração de servidores ocupantes de cargo por provimento em comissão.

Destaca-se, assim, que medidas contingenciais foram e, ainda, estão sendo tomadas para a regularização desta situação emergencial.

Como prova de tais medidas, destaca-se a solicitação perante esta Corte de Contas que retirassem do cálculo do índice de pessoal a soma paga aos médicos



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praca da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

contratados por regime de Credenciamento o qual, registre-se, encontra-se pendente de análise final junto ao informado **ALERTA 991938/15** e, ainda, a depender da decisão poderá, inclusive, repercutir retroativamente nos índices alcançados.

Portanto a ressalva se faz necessária tendo em vista os índices alcançados após o mês de Outubro com, inclusive, **ALERTA** emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas e, assim, resta comprovado a fiscalização e orientação deste órgão de controle acerca das informações aqui destacadas tudo, destaca-se, na forma de cumprimento legal e orientação da busca da normalidade fiscal.

O trabalho de Controle Interno tem por objetivo garantir ao Município os instrumentos necessários para a obtenção da economicidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos colocados à sua disposição, da mesma forma que garante ao Administrador Público o cumprimento das exigências legais e a otimização na aplicação dos recursos públicos.

Procurou-se conscientizar os servidores de que a utilização de controles internos para as atividades cotidianas da Administração Pública constitui relevante importância para o resultado final da gestão dos recursos públicos, bem como assegura o atendimento dos objetivos propostos pela Administração, no que diz respeito à legalidade dos atos e à legitimidade das operações.

O objetivo deste Controle Interno tem sido de orientação para que, de forma contínua, se busque a eficiência na gestão administrativa, trabalhando de forma concomitante junto com esta Administração.

Dessa forma, tem sido propostas medidas através de CI,S, para que se adotem mecanismos de controles internos objetivando melhor gerenciamento, maior organização e agilidade, visando garantir a eficiência na gestão, como a recomendação para a regulamentação de ponto.

7. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (043) 3151-1122 - CEP 86.720-000 -

Sabáudia - Pr

CGC/MF 76.958.974/0001-44

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2015, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sabáudia – Pr., 02 de setembro de 2016


ALTAIR RODRIGUES
Controlador Interno